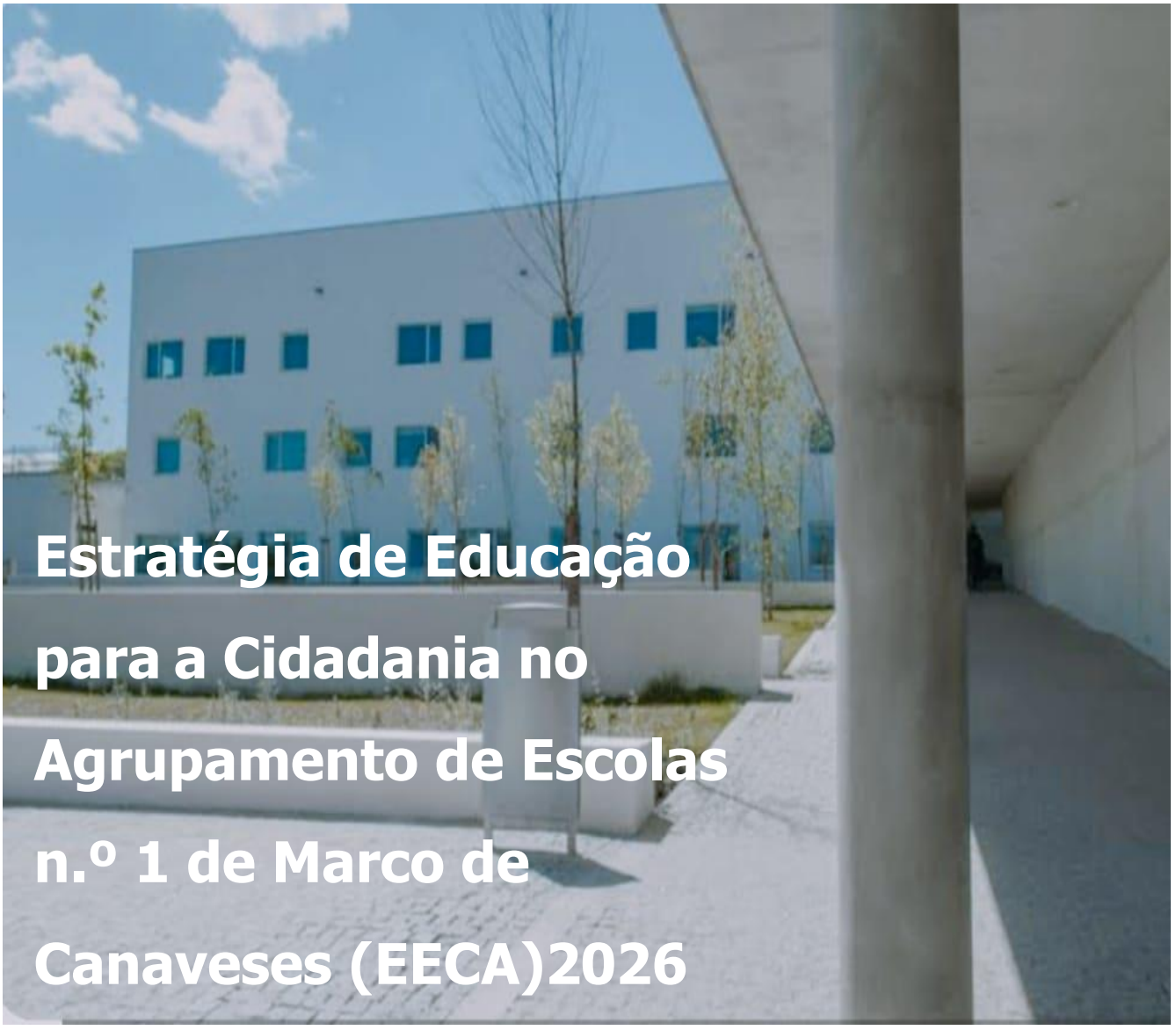

Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses (EECA)2026

Nova disciplina Cidadania e Desenvolvimento

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE MARCO DE CANAVESES

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Indice

Introdução 3
Enquadramento 3
Princípios Orientadores 4
Operacionalização da Educação para a Cidadania 4
Dimensões da Educação para a Cidadania 6
Organização do Trabalho Pedagógico 7
Estratégias de Ensino e aprendizagem orientadas para o Perfil do aluno 7
Avaliação das Aprendizagens 8
Plano de Ação 8
Monitorização e avaliação 10

Introdução

Num mundo cada vez mais interligado, educar para a cidadania significa preparar crianças e jovens para conhecerem e exercerem os seus direitos e deveres numa sociedade democrática que valoriza os Direitos Humanos. Portugal enfrenta desafios que exigem respostas baseadas em valores éticos, solidariedade e respeito pelas instituições democráticas.

A escola desempenha um papel essencial ao promover uma cultura de cidadania ativa, incentivando o respeito, a tolerância, a igualdade e o sentido crítico. Assim, os jovens tornam-se mais conscientes do seu papel na construção do bem comum.

Formar as novas gerações para uma cidadania participativa é fundamental para garantir uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, capaz de enfrentar a desinformação, a polarização e a fragmentação social.

A estratégia da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunas e alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões e na plenitude da atividade humana.

Enquanto processo educativo, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Enquadramento

A estratégia de **Educação para a Cidadania no Agrupamento** constitui um instrumento essencial para orientar a ação educativa, assegurando a concretização dos objetivos definidos pela **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**. Este plano pretende promover uma formação integral dos alunos, preparando-os para o exercício consciente e responsável da cidadania. Nesse sentido, procura fomentar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, estimular o pensamento crítico, valorizar a participação ativa na vida da comunidade escolar e proporcionar aprendizagens em áreas não formais que complementem o currículo tradicional**.**

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC-2025) propõe uma abordagem integrada às oito dimensões obrigatórias da cidadania, preparando os jovens para desafios atuais, como a tecnologia, a saúde mental, as desigualdades sociais e o clima.

Neste contexto, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses elabora a sua própria Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo as dimensões a trabalhar em cada ano, a organização das atividades, os projetos com a comunidade, as parcerias e a avaliação. Esta estratégia baseia-se também nas Aprendizagens Essenciais e nos documentos legais que regulam o ensino básico e secundário, sendo orientada pelo Projeto Educativo do agrupamento.

O documento descreve como esta estratégia será aplicada, dando à área de Cidadania e Desenvolvimento um papel transversal e interdisciplinar e envolvendo toda a comunidade escolar em projetos comuns.

Princípios Orientadores

 A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento constitui um espaço privilegiado para o fortalecimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, proporcionando aos alunos aprendizagens que decorrem dos desafios da vida real e que ultrapassam os limites da sala de aula e da própria escola. Neste processo, os estudantes são levados a tomar consciência das implicações das suas decisões e dos impactos que estas podem gerar tanto a nível individual como coletivo.

Reconhecendo que a Educação para a Cidadania é uma missão que envolve toda a escola, propõe-se que a implementação desta componente curricular se desenvolva através de uma abordagem de Whole School Approach, isto é, uma estratégia colaborativa que mobiliza toda a comunidade escolar no processo de aprendizagem dos alunos. Tal abordagem pressupõe a integração dos temas da cidadania no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e na articulação com a comunidade, assegurando práticas consistentes e sustentadas no tempo, em vez de intervenções pontuais. Implica igualmente a promoção do desenvolvimento profissional contínuo dos docentes e o fomento de práticas educativas que valorizem a inclusão, garantindo que todos os alunos participem de forma plena e equitativa no processo educativo.

Operacionalização da Educação para a Cidadania

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades.

A **cidadania traduz**-se num comportamento e num modo de estar em sociedade, que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça pessoal/social.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo **três abordagens complementares** de natureza **transdisciplinar.** Em particular, estabelece-se que no **Primeiro Ciclo do Ensino Básico** se incluirá uma “área de integração curricular” de “Cidadania e Desenvolvimento”, de natureza transversal, potenciada pela dimensão globalizante deste nível de ensino.

No que diz respeito aos **Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico** institui-se a **Disciplina** de “Cidadania e Desenvolvimento”, com **avaliação de natureza sumativa**, embora num horizonte de trabalho pedagógico de natureza interdisciplinar e transversal.

Quanto aos **Cursos Científico-humanísticos, do ensino secundário** não é objeto de avaliação sumativa sendo uma área de trabalho transversal numa abordagem interdisciplinar. Uma forma de operacionalização curricular neste nível de ensino, poderá concretizar-se através da concretização dos domínios de autonomia Curricular (**DAC**).

Ainda no ensino secundário**, nos Cursos Profissionais** a *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento* está integrada na Disciplina de Área de Integração de natureza disciplinar, mas articulada de modo transversal com as restantes componentes do currículo.

- O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar (previamente aprovadas e constantes neste plano), as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

  O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

  Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania. Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

Dimensões da Educação para a Cidadania

Com o objetivo de reforçar a ligação entre a componente curricular de **Cidadania e Desenvolvimento** e as restantes áreas do currículo, foram estabelecidas **Aprendizagens Essenciais** específicas para esta componente. Estas aprendizagens têm como finalidade garantir uma maior clareza e definição das metas a atingir, bem como a sua hierarquização, assegurando que os alunos desenvolvem competências alinhadas com os princípios orientadores da educação para a cidadania.

Todas as dimensões previstas são de caráter obrigatório e encontram-se estruturadas em dois grupos distintos, cada um com implicações próprias na organização e implementação da prática pedagógica. As dimensões organizam-se deste modo:

1° Grupo	2° Grupo
Dimensões obrigatórias para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada intervalo: ao longo do do 1.º CEB, ao longo do conjunto do 2.º e 3.º CEB e do ensino secundário
▪ Direitos Humanos ▪ Democracia e Instituições Políticas ▪ Desenvolvimento Sustentável ▪ Literacia Financeira e Empreendedorismo	▪ Saúde ▪ Risco e Segurança Rodoviária ▪ Pluralismo e Diversidade Cultural ▪ Media

. As dimensões selecionadas para cada nível de ensino, que têm em conta os objetivos definidos no PE, estão apresentadas na tabela seguinte:

		1º Ciclo do Ensino Básico				2º e 3º Ciclos do Ensino Básico					Ensino Secundário / Profissional		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
GRUPO 1	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRUPO 2	Saúde		X							X			X
	Risco e Segurança Rodoviária	X					X						X
	Pluralismo e Diversidade Cultural			X				X			X		
	Media				X				X			X	

Organização do Trabalho Pedagógico

A organização do trabalho pedagógico no Agrupamento de Escolas nº 1 do Marco de Canaveses é estabelecida da seguinte forma:

<table>
<tr><th>Nível de Ensino</th><th>Organização da CeD</th><th>Implicações no Plano de Turma</th></tr>
<tr><td>1.º Ciclo</td><td>Componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente Titular de Turma.</td><td rowspan="3">Envolvimento ativo dos alunos e dos encarregados de educação no seu desenvolvimento e validação.

O Plano de Turma é de caráter obrigatório e a participação de todos os fundamental para a sua concretização.</td></tr>
<tr><td>2.º e 3.º Ciclos</td><td>Configura-se como disciplina autónoma, conforme previsto nas matrizes curriculares- base e na legislação, com organização anual, sob a responsabilidade do Diretor de Turma (DT) e com avaliação específica. Apesar da sua autonomia, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do CT.</td></tr>
<tr><td>Ensino Secundário e Profissional</td><td>Desenvolvida de forma transversal, com o contributo de todas as disciplinas, sob a coordenação do Diretor de Turma, promove o envolvimento ativo dos alunos na conceção, desenvolvimento e concretização de projetos em cada turma. No ensino profissional a área de cidadania e desenvolvimento é operacionalizada na disciplina de Área de Integração.</td></tr>
</table>

Estratégias de Ensino e aprendizagem orientadas para o Perfil do aluno

Todos os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. O ensino deve promover, de forma sistemática e intencional, atividades dentro e fora da sala de aula que estimulem o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo dos alunos, fundamentado em escolhas conscientes, confronto de pontos de vista e busca de soluções inovadoras, sempre orientado por valores humanistas e democráticos. É essencial organizar o processo educativo de modo a favorecer a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificadas, incentivando a observação, o questionamento da realidade e a integração de saberes, em respeito pelos direitos humanos.

Além disso, é importante desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem que promovam a troca de conhecimentos, a consciência de si, dos outros e do meio envolvente. O ensino deve também prever a utilização crítica de diferentes fontes de informação e das tecnologias da informação e comunicação, preparando os alunos para uma análise responsável e fundamentada. Na avaliação das aprendizagens, deve-se valorizar o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Por fim, é fundamental promover a mobilização de competências ligadas à organização,

planeamento e realização de diversas atividades, tanto em contexto escolar como comunitário, reforçando a autonomia e a participação ativa dos alunos

Avaliação das Aprendizagens

A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve decorrer de forma contínua, organizada e ajustada aos diferentes alunos, às atividades realizadas e aos contextos de aprendizagem. Deve contemplar as competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, comprovadas por evidências do trabalho desenvolvido.

Entende-se a avaliação como um processo que combina uma dimensão qualitativa e formativa, com uma componente quantitativa e sumativa nos ciclos em que a disciplina é autónoma. Além disso, deve ter em conta o contributo e o envolvimento dos alunos nas atividades promovidas na, e pela escola.

Nível de Ensino	Modalidade de Avaliação
1.º Ciclo	**Formativa e Sumativa**, mas **incluída na avaliação das áreas disciplinares** com as quais se articulam as temáticas.
2.º e 3.º Ciclos	**Formativa e Sumativa** sendo esta última proposta pelo professor que leciona a disciplina e **aprovada pelo CT**.
Ensino Secundário	**Não é objeto de avaliação sumativa**. **Formativa** e **incluída na avaliação das disciplinas com** as quais se articulam as temáticas/DAC

Plano de Ação

A implementação da EECA no AE1MC será feita através de um trabalho colaborativo em rede, envolvendo as parcerias já previstas no Plano Anual de Atividades (PAA) e na própria comunidade. Os projetos de Cidadania e Desenvolvimento devem ir além da sala de aula e da escola, tirando partido do conhecimento existente e dos compromissos já estabelecidos.

Assim, o Agrupamento promove iniciativas que fortalecem a prática da cidadania, servindo como espaços de participação para apoiar os projetos das turmas, em articulação com a comunidade educativa e entidades externas. Para esse efeito, as celebrações de Dias Mundiais e Internacionais serão utilizadas como momentos e temas orientadores para a articulação curricular funcionando como âncoras temáticas e temporais para a articulação curricular.

Iniciativas, visitas a realizar e entidades externas a convidar:

• Parlamento dos Jovens e Orçamento Participativo de escola (OPE) (Democracia e Instituições Políticas)

• Comemorações Temáticas Anuais: o trabalho das oito dimensões é balizado por datas comemorativas, incluindo, mas não se limitando a:

- Dia Mundial da Saúde Mental e Dia Mundial da Saúde (Saúde).
- Dia Internacional dos Direitos Humanos (Direitos Humanos).
- Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes Rodoviários ou simulacros como "A Terra Treme" (Risco e Segurança Rodoviária).
- Semana Mundial da Literacia dos Media e da Informação (Media).
- Dia Mundial da Poupança (Literacia Financeira e Empreendedorismo)
- Dia da Liberdade e dia da Implantação da República (Democracia e Instituições Políticas)
- Dia da Europa ou Dia da Discriminação Zero (Pluralismo e Diversidade Cultural).
- Dia Mundial da Água (Desenvolvimento Sustentável)

• Participação em Concursos Regionais / Nacionais / Internacionais (Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Media, Saúde).

Relativamente a **entidades parceiras**[1], estas poderão ser internas, regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo as seguintes e desde que os projetos estejam diretamente relacionados com as dimensões a implementar:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Equipa PES
- Coordenação de Projetos
- Clube de Ciência Viva e outros clubes do Agrupamento
- Desporto Escolar
- Serviços de Psicologia e Orientação
- Associação de Estudantes
- Câmara Municipal do Marco de Canaveses
- Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses
- Rede de Bibliotecas Escolares
- Biblioteca Municipal
- Forças de Segurança/Escola Segura
- Proteção Civil Municipal
- ONG “mães do mundo”

A participação dos alunos em projetos desenvolvidos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, assim como a participação dos alunos em representação dos pares em órgãos da escola, serão registados no certificado em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria nº 194/2021, de 17 de setembro.

[1] As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, são numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral.

Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECA (estratégia de educação para a cidadania no agrupamento) é da responsabilidade da coordenadora de Cidadania em ligação permanente ao Conselho Pedagógico. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a articulação entre a EECA, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECA para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização será elaborada em articulação com o serviço de Avaliação Interna do Agrupamento.

A monitorização de todo o trabalho desenvolvido em Cidadania e Desenvolvimento será feito pelos Diretores de Turma em articulação com a coordenadora da área de Cidadania, que elaborará um Relatório Final.

Anexos:

- Quadro síntese das DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
- Critérios de Avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento I e II – 2º e 3º Ciclos
- Modelo Plano da Turma de Ensino Secundário / Profissional

Normas transitórias:

A nova ENEC e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento estão em vigor desde de setembro, para o ano letivo 2025/2026. Face às mudanças introduzidas e à necessidade de as escolas se apropriarem deste novo enquadramento da disciplina, reconhece-se 2025/2026 como um **ano letivo de transição. A aprovação do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania deverá ocorrer em reunião de conselho de turma. Deverá ser aprovado pelos Representantes dos Alunos e dos Pais das respetivas turmas. Após a aprovação deste plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.**

Novembro de 2025

A Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento

Helena Maria Ribeirinha Pêgo